

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 10h00 horas, na sede social da Cosan S.A., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 (“Companhia”).
2. **PRESENÇAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração; André Santos Esteves, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Luis Claudio Rapparini Soares, Flávia Cruz Simon, Renato Antônio Secondo Mazzola e Ralph Gustavo Rosenberg, Membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante videoconferência, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes itens:
 - (i) a aprovação da celebração pela Companhia, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, de operação de derivativos (*total return swap*) com o Banco BNP Paribas Brasil S.A. (“Operação de Derivativos”), que envolverá a troca de parte da exposição direta que a Companhia atualmente possui, de até 93.000.000 (noventa e três milhões) de ações ordinárias de emissão da sua controlada, Rumo S.A. (“Rumo”), equivalentes a até 4,99% do capital social total da Rumo, por exposição financeira, possuindo uma estrutura que prevê liquidação financeira e admite, a critério da Companhia, a possibilidade de reestabelecer sua posição.;
 - (ii) a aprovação, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, de venda pela Companhia de até 93.000.000 (noventa e três milhões) de ações ordinárias de emissão da Rumo, equivalentes a até 4,99% do capital social total da Rumo (“Venda Ações Rumo”), em conexão com a Operação de Derivativos; e

(iii) a autorização à Diretoria da Companhia, representada por quaisquer dois diretores estatutários em conjunto, para realizar todo e qualquer ato necessário relacionado à formalização e execução da Operação de Derivativos, incluindo atos preparatórios, celebração de contratos, ou de quaisquer outros documentos relativos a este processo, incluindo, sem limitação, negociar e celebrar todos os contratos e documentos necessários à implementação da deliberação anterior.

6. **DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, sem ressalvas, por:

- (i) aprovar a celebração, pela Companhia, da Operação de Derivativos;
- (ii) aprovar a Venda Ações Rumo pela Companhia; e
- (iii) autorizar que os membros da Diretoria da Companhia, representada por quaisquer dois diretores estatutários em conjunto, realizem todo e qualquer ato necessário relacionado à formalização e execução da Operação de Derivativos e da Venda Ações Rumo.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 22 de dezembro de 2025. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; André Santos Esteves – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Luis Claudio Rapparini Soares, Flávia Cruz Simon, Renato Antônio Secondo Mazzola e Ralph Gustavo Rosenberg – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 22 de dezembro de 2025.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa